



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

## DECRETO N.º 106

Prorroga prazos das Tomadas de Preços n.ºs 019/86 e 020/86.


O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e objetivando satisfazer as normas disciplinadoras do Programa de Ação Municipal - PrAM, no concernente a licitações,

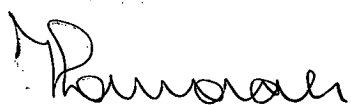
### DECRETA :

Art. 1º. Ficam prorrogados para o dia 09 de agosto de 1986 os prazos constantes dos Editais de Licitação n.ºs 019/86 e 020/86 referentes às Tomadas de Preços n.ºs 019/86 e 020/86, para entrega das documentações e propostas, bem como para a abertura e julgamento das mesmas, permanecendo inalteradas as demais disposições dos editais referenciados.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 17 de julho de 1986.

  
ANTONIO ROMERO FILHO  
Prefeito Municipal

  
JOSÉ LUIZ DE MORAES  
Secretário de Administração

POSTADO NO JORNAL  
UNUATAMA ILUSTRADO  
n.º 2038 de 22/07/86  
*Simão Silva*  
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS